

ID: 303AD37C02064



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 006/2026

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça das Vitóriaas, 35, Centro, CEP nº 64.500-000 na cidade de Oeiras - PI, inscrita no CNPJ sob o nº 06.553.937/0001-70, torna público, para conhecimento dos interessados que no dia **09 de julho de 2026, às 13h00min**, realizará licitação, na modalidade **CONCORRÊNCIA**, na forma **ELETRÔNICA**, com critério de julgamento menor preço, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDO DE VIAS PÚBLICAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS/PI**, conforme condições estabelecidas no edital e seus anexos, nos termos da Lei nº 14.133/2021. Valor: R\$ 1.070.764,89. Fonte de Recursos: PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-088635/PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-093692/Ministério das Cidades Local: <https://www.licitaoeiras.com.br/>. Edital e seus anexos serão divulgados nos seguintes sites eletrônicos: Portal Nacional de Compras Públicas; Tribunal de Contas do Estado do Piauí; <https://transparencia.oeiras.pi.gov.br/>; Contato: pm.oeiras.licitacao@gmail.com

Oeiras - PI 24 de junho de 2026.

Flávio Setton Sampaio de Carvalho
 PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
 PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitóriaas, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: F4163D9DF7BF4



PORTARIA Nº 167/2026

DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE OEIRAS - PI

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

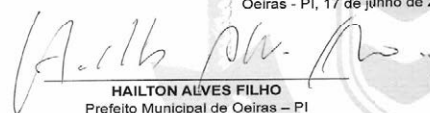
RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **ALÍCIA RODRIGUES DA SILVA**, Portador do CPF nº. 070.XXX.XXX-65, ao cargo de Coordenação de Execução e Manutenção de Obras e Prédios Públicos-Coodenador I, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano do Município de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 17 de junho de 2026.


HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitóriaas, 37, Centro - CEP 64500-000

ID: C3207A21E0304



PORTARIA Nº 168/2026

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

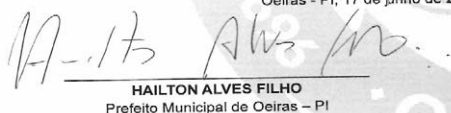
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a **CASSANDRA YARA LOPES BARROSO**, Professora, matrícula nº 327223, CPF nº 396.XXX.XXX-49, Licença Especial de 90 (noventa dias), referente ao período 10/03/2003 a 10/03/2008 a ser gozada no período de 15/06/2026 a 12/09/2026 conforme determina o Art. 96 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Oeiras - PI, Lei nº. 1529 de 17 de dezembro de 1996.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de junho de 2026.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 17 de junho de 2026.


HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal de Oeiras - PI

ID: 3C95A073693D4



PORTARIA Nº 168/2026.

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE OEIRAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS - PI, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 1.317/1987 e o art. 80, V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.347, de 15 de dezembro de 1987, que cria o Conselho Municipal de Cultura de Oeiras e dá outras providências;

CONSIDERANDO os pedidos de renúncia apresentados pelas representantes, titular e suplente, da Secretaria Municipal de Educação no Conselho Municipal de Cultura;

RESOLVE:

Art. 1º Destituir do Conselho Municipal de Cultura de Oeiras as senhoras **ALEISA DE SOUSA CARVALHO ROCHA**, inscrita no CPF nº 051.XX.XXX-63, e **WANDERLEIA MARIA DA CONCEIÇÃO SOUSA**, inscrita no CPF nº 048.XXX.XXX-30, nomeadas como conselheiras representantes da Secretaria Municipal de Educação, nos termos da Portaria nº 139/2025.

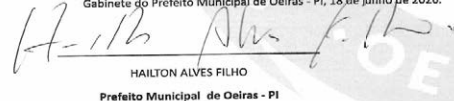
Art. 2º Nomear, em substituição às conselheiras referidas no artigo 1º desta Portaria, como conselheira titular **VALDERLAN MENEZES DANTAS**, inscrita no CPF nº 065.684.513-98, e como conselheira suplente **EVANICE FERNANDES BATISTA**, inscrita no CPF nº 065.319.663-60, para compor o Conselho Municipal de Cultura de Oeiras, na qualidade de representantes da Secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo único. As conselheiras nomeadas no caput deste artigo deverão cumprir o período de seu antecessor, nos termos da Portaria nº 139/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras - PI, 18 de junho de 2026.


HAILTON ALVES FILHO
 Prefeito Municipal de Oeiras - PI

CNPJ 06.553.937/0001-70 | Praça das Vitóriaas, 37, Centro - CEP 64500-000